



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL**

**PORTARIA Nº 056, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.**

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 584/2016 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do Cargo de Direção que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

| <b>SIAPE</b> | <b>SUBSTITUTO</b>         | <b>TITULAR</b>                  | <b>CARGO DE DIREÇÃO</b>   | <b>PERÍODO</b>  |
|--------------|---------------------------|---------------------------------|---|-----------------|
| 2234175      | Luis Eduardo Lima e Souza | Francisco de Assis de Lima Gama | Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Câmpus Santa Maria da Boa Vista – CD-4 | 19 a 20/10/2016 |

**Mauricene de Paula Lima**  
Diretora-Geral *Pro Tempore*  
Câmpus Santa Maria da Boa Vista  
Portaria nº 584/2016